



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG**, relativo ao pagamento de taxa para obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto de prevenção e combate a incêndio do Cartório Eleitoral de Coronel Fabriciano (97ª ZE), nos termos propostos no documento nº 3937379, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN c/c art. 35, II, da Lei 5.194/66.

A licitação é inaplicável.

Posteriormente, à SEFIN para pagamento da taxa.

Solicitamos seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista o vencimento da guia de pagamento em 18/3/2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 15/03/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945283** e o código CRC **3605068C**.